



LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/1975

ANO 1975 · DATA 18/08/1975 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO SENHOR VICE-PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 18 DE AGOSTO DE 1975

(DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO SENHOR VICE-PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar o seguinte decreto legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de decreto legislativo nº 13/75, que se refere ao processo nº 470 de 1975, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º A verba de representação do Vice-Prefeito Municipal de Votuporanga, nos termos do artigo 38, parágrafo segundo, da Lei Orgânica dos Municípios, é fixada na metade da representação percebida, mensalmente, pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de crédito especial, a ser aberto, no corrente exercício, e, de verba própria a ser consignada nos orçamentos futuros.

Art. 3º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 4 de julho de 1975 e revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 18 de agosto de 1975.

Dr. D.S.Viana Filho

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 18 de agosto de 1975.

Hugo Xavier da Silva

Chefe de Gabinete